



Universidade de Brasília

Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação

Edital Mobilidade DPP-UnB No. 01/2015

Auxílio para Participação de Alunos de Pós-Graduação em Eventos Científicos Nacionais e Internacionais

1. Finalidade

O Decanato de Pesquisa e Pós-graduação (DPP) da Universidade de Brasília (UnB) torna público o presente Edital que visa estimular e viabilizar a participação de alunos de pós-graduação *stricto sensu* da UnB, regularmente matriculados em cursos de mestrado acadêmico e doutorado da UnB, em eventos científicos **nacionais e internacionais**, para vigência no período de abril a novembro de 2015.

2. Público-alvo

Alunos de mestrado acadêmico e doutorado da UnB, regularmente matriculados e dentro do prazo regimental de formação (48 meses para o doutorado e 24 meses para o mestrado). Os discentes deverão ter **no mínimo 12 (doze) meses** de matrícula no curso de **doutorado** ou **no mínimo 6 (seis) meses** de matrícula no curso de **mestrado** na UnB até a data de início do evento.

3. Recursos Financeiros

- 3.1) Este edital é de fluxo contínuo, até alcançar o total de recursos previsto;
- 3.2) A origem dos recursos é proveniente parcialmente do CAPES/PROAP e parte da FUB/UnB/DPP (recursos próprios);
- 3.3) O total de recursos financeiros destinados ao presente Edital é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e serão distribuídos da seguinte forma:

	<i>Período da Solicitação</i>	<i>Recurso</i>
1º	01/04/2015 a 31/07/2015	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
2º	01/08/2015 a 30/11/2015	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

4. Auxílio a ser concedido

Para cada solicitação contemplada, fica definido o valor máximo de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) **para eventos no território nacional** e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para eventos **no exterior**.

5. Requisitos e condições para o proponente



Universidade de Brasília

Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação

O proponente deverá **conhecer este edital ANTES de submeter sua solicitação**. A solicitação de apoio deverá ser feita via Internet, no endereço eletrônico <http://www.finatec.org.br/fomentodpp2015>, acompanhada da documentação adiante indicada, em formato PDF, com **pelo menos QUARENTA E CINCO (45) dias** de antecedência da data de início do evento. O aluno deverá apresentar, no formato digital (pdf):

5.1) Comprovante oficial de aceitação de apresentação do trabalho no qual conste o nome do autor e sua vinculação como estudante da Universidade de Brasília. Na ausência do aceite, o(a) proponente deverá fazer uma carta esclarecendo o motivo de não ter apresentado ainda o aceite e comprometendo-se a fazê-lo imediatamente assim que o tiver. **O(A) proponente também deve se comprometer a devolver o recurso recebido caso seu trabalho não seja aceito.**

5.2) Trabalho a ser apresentado no evento;

5.3) Comprovação de ser aluno pós-graduação *Stricto Sensu* de curso de mestrado acadêmico ou doutorado regularmente matriculado na UnB através, exclusivamente, de declaração, acompanhada de histórico escolar atual, emitidos pela SAA. A declaração e o histórico escolar deverão ter sido emitidos com data de até 30 (trinta) dias anteriores à data da inscrição no presente edital.

5.4) Cópia digitalizada da folha de dados passaporte vigente e do visto de entrada no país de destino, caso seja exigido para participação em eventos internacionais.

5.5) Cópia digitalizada do RG e CPF;

5.6) Declaração do coordenador ou orientador do programa ou projeto de pesquisa do qual participa que está de acordo com a participação do aluno no evento e apresentação do referido trabalho;

5.7) O proponente, no ato da solicitação, deverá atestar que conhece e concorda com os requisitos e demais normas do presente Edital;

5.8) Somente poderá ser feita 1 (uma) solicitação para este Edital, sendo o benefício restrito a 1 (um) apoio anual por proponente;

5.9) Serão concedidos, no máximo, 03 (três) apoios PARA O MESMO EVENTO;

5.10) O DPP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados. O(A) proponente deve verificar periodicamente sua caixa de email INCLUINDO o folder SPAM;



Universidade de Brasília

Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação

- 5.11) As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do proponente, que responderá por qualquer **falsidade**;
- 5.12) O proponente não pode acumular este auxílio com outro auxílio de seu programa de Pós-Graduação; e
- 5.13) Após enviada a solicitação, não será possível substituir o proponente, o evento e/ou o trabalho a ser apresentado.

6. Seleção das Propostas

- 6.1) O DPP verificará toda a documentação contida na solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com os termos deste Edital;
- 6.2) O resultado será divulgado por mensagem enviada para o endereço de correio eletrônico informado no ato da submissão da proposta;
- 6.3) Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração que deverá ser protocolado no DPP, via UNBDOC, no prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data da divulgação;
- 6.4) A análise e julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela Comissão de Avaliação, cujo resultado será divulgado por correspondência eletrônica;
- 6.5) Dúvidas ou informações podem ser obtidas pelo e-mail **editalmobilidadedpp2015@gmail.com**. O DPP não divulgará os resultados nem prestará informações por telefone; e
- 6.6) Caso a solicitação seja aprovada, o aluno terá **05 (cinco) dias úteis** para apresentar no DPP, via UNBDOC, o **Termo de Compromisso** (disponível no site <http://tinyurl.com/termodecompromissoauxilio>) preenchido nos campos indicados **em vermelho** e assinado. Só serão aceitos no DPP os formulários com assinatura original. Ou seja, não serão aceitos formulários assinados e em seguida digitalizados e impressos.

7. Repasse de Recursos

Os recursos serão repassados ao proponente somente após o recebimento, pelo DPP, do **Termo de Compromisso** original, preenchido e assinado. Os recursos serão repassados via depósito bancário na conta informada no **Termo de Compromisso**.

8. Prestação de Contas



Universidade de Brasília

Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação

A prestação de contas dos recursos recebidos será feita **mediante o envio ao DPP**, via web no site: <http://www.finatec.org.br/fomentodpp2015>, em até trinta dias após o retorno da viagem, dos seguintes documentos:

- 8.1) Cópia digitalizada do comprovante de apresentação do trabalho / participação no evento; e
- 8.2) Cópia digitalizada de comprovante de viagem e (ou) hospedagem.

9. Disposições Gerais

- 9.1) Para concorrer ao presente Edital, o proponente deverá estar **adimplente** junto ao DPP/UnB em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em Editais anteriores.
- 9.2) Se, por qualquer motivo, o beneficiário não participar do evento, a desistência deverá ser comunicada por escrito ao DPP, até a data prevista para início do evento. Os recursos recebidos deverão ser devolvidos em até 10 (dez) dias a contar da data da comunicação, mediante apresentação do comprovante de depósito através de Guia de Recolhimento da União - GRU, ou por meio de transferência via Banco do Brasil no código **154040.15257.288381**, à Conta Única do Tesouro e o comprovante de depósito fará parte da Prestação de Contas. O beneficiário ficará **impedido de participar de qualquer Edital do DPP/UnB até o adimplemento das obrigações**.
- 9.3) Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação do comitê gestor do Edital.
- 9.4) O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a QUALQUER TEMPO, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do DPP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 9.5) O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 31 de Março de 2015

Decanato de Pesquisa e Pós Graduação/UnB